

1840. Bibliotheca do Liacu

Foi presente a Sua Magestade El Rei o  
officio do Governador Civil do Districto Administrativo de Castello Branco de 7 do corrente  
mey. Neste officio expõe o mesmo magistrado,  
que, no intento de se fundar no Lyceu Nacional  
naquelle cidade uma bibliotheca para uso  
dos alumnos e do publico, obtivera por favor  
ponta a tua disposiçã a livraria do mitico  
e que o cidadão José Antonio Morad cedera  
por empréstimo a livraria que fora do seu  
paleio fto; - que em resultado de haver  
já este miudo abunçara - que o Lyceu  
pretende uma sala, e que logra a esperan  
ça de que a camara municipal se presta  
a conceder para as despesas da transla  
çã e apertamento do bibliotheca. Pede  
por ultimo que o Governo, autorizando a  
fundaçã sollicitada, mande gratificar um  
dos professores daquelle estabelecimento, que  
ocupa a expençã as funciões de bibliothecario  
e um guarda que possa estar permanentemente  
na livraria durante as horas  
da leitura

Sua Magestade, tomando na devidã  
consideraçã todos os expostos pelo Governador  
Civil e levando este magistrado pelos  
esforços por elle tao sollicitamente em  
pregados para dotar a cidade de uma

1.º

LI: 179

Cópia do off. do Governador Civil do Districto Administrativo de Castello Branco de 7 do corrente mey. - expõe - fto - que o cidadão José Antonio Morad cedera por empréstimo a livraria que fora do seu paleio fto. - que em resultado de haver já este miudo abunçara - que o Lyceu pretende uma sala, e que logra a esperança de que a camara municipal se presta a conceder para as despesas da translaçã e apertamento do bibliotheca. Pede por ultimo que o Governo, autorizando a fundaçã sollicitada, mande gratificar um dos professores daquelle estabelecimento, que occupa a expençã as funciões de bibliothecario e um guarda que possa estar permanentemente na livraria durante as horas da leitura

2

Branco, com um melhoramento de valor  
de tanta importancia, ordena-lhe que  
foze sciuto do Real Agrado o cidadão  
João Antonio Moraes, pela boa vontade  
com que se proutou a concorrer para a  
fundação projectada. E, para que esta  
instituição se verifique no sentido in-  
dicado pelo Governador Civil: Manda  
o mesmo Augusto Suhor declarar-lhe que  
e authorisou a fundação da referida  
Biblioteca no Lyceu Nacional de Castello  
Branco, e que logo que ella se ache or-  
ganizada se processará, relativamente aos  
empregados, nos termos do artigo 67 do de-  
creto de 17 de novembro de 1836, e dos artigos  
70 a 74 do decreto de 9 de setembro de 1863,  
convidado tambem convidar a Camara Mu-  
nicipal a que, a semelhança d'outros Ca-  
maras do Reino, auxilie annualmente  
a Biblioteca com a possível verba para  
aquisição de livros, afim de que a cidade  
de Castello Branco, cuja representante e,  
fizez profuindo um melhoramento digno  
della.

O que afim se participa ao Governador Civil  
do Distrito Administrativo de Castello Branco  
para sua intelligencia e effectos devidos.

Payo em

12 de Março de 1870

Agua de Loug:

Orque de Louli

